SENHORAS E SENHORES VEREADORES

SENHOR PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Considerando a Lei nº 1.832 em vigor desde 10 de abril de 2017 que "Determina a disponibilização de brinquedos adaptados ao uso de crianças com deficiência em parques e áreas de lazer infantil, públicos e privados, e dá outras providências.".

Considerando que muitas cidades já incluíram os brinquedos adaptados aos parques e áreas de lazer visando não somente a acessibilidade, bem como a integração social, auxiliando a compreensão e o combate à discriminação e ao preconceito no meio infantil.

Considerando que o trabalho do vereador é fiscalizar os serviços públicos prestados à população e, com isso, trazer soluções para melhorias em nosso município e zelar pelo bem-estar da população, REQUEIRO a mesa, ouvido o Colendo Plenário, seja enviado ofício à ilustríssima Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini os seguintes questionamentos:

1- Houve, por parte da municipalidade, estudos visando à execução da Lei supramencionada, principalmente no que tange o setor privado?

2- Se sim, qual o prazo para execução e instalação desses brinquedos?

16 de fevereiro de 2024

Sala Emancipador Osvaldo Toschi

Natanael de Oliveira
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
5ODPGMEJ 7WUCLHRI WLFYX7PA QIBYV2J7

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.